



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 13ª (Décima Terceira) Sessão Ordinária Plenária do 2º Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, (12.06.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária Plenária do 2º (segundo) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. Na sequência passou para a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores seguindo a ordem de assinatura no livro de presença, Vereadores, **José Mário Leal Vilela, José Rielson Macário dos Santos, Alexandre de Lima Laet, Cícero Edvandro de Melo, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Dorgival Rodrigues dos Santos, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, José Damião da Silva e Patrícia da Conceição Silva.** Estavam ausentes os Vereadores, **Washington Passos Silva e Enilton Sousa Cristovão Filho**, faltas justificadas. Em seguida leu a **Moção de Pesar**, pelo falecimento da **Jovem Ana Clara**, de iniciativa do Vereador **André Luiz da Silva Dôdô Chaves. Moção de Pesar**, pelo falecimento do **Jovem Rodrigo Melo**, de iniciativa do Vereador **Cícero Edvandro de Melo.** Foram concedidas pela **Mesa Diretora.** Na sequência passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** onde estavam inscritos os Vereadores **José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Alexandre de Lima Laet, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Mário Leal Vilela, Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Antônio Henrique Ferreira dos Santos.** O Vereador **Etelvino Junior** iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, demais Vereadores, Vereadora e ao público presente e os que acompanhavam pelas redes sociais. Esclareceu alguns pontos relacionados ao último discurso do Vereador Antônio Henrique, a respeito da Lei nº 1.565 (mil quinhentos e sessenta e cinco) do ano dois mil e dezesseis, que reestruturou o Instituto da Previdência, ao o uso dos recursos dos dezoito milhões do IPSESE, utilizados na gestão do ex-prefeito Ângelo Ferreira, entre dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, que acarretou mais uma vez da quebra da Previdência do Município. Chamou a lembrança de todos, sobre o antigo PRESER (Previdência de Sertânia), que também foi instinto no Governo do ex-prefeito, causando um prejuízo incalculável aos servidores do Município, também ao parcelamento das contribuições previdenciárias da saúde e do Município ocorrido na gestão do ex-prefeito Guga Lins. Disse que na reunião passada o Vereador Antônio Henrique falou sobre a situação legislativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Sertânia, IPSESE, (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia), mencionou essa referida lei citada, de dois mil e dezesseis, o qual segundo o Vereador foi maléfica para o Instituto, principalmente por que unificou os fundos previdenciários e financeiros, permitindo assim, a utilização do valor que estava aplicado, capitalizando. Destacou o fato de que o Vereador Antônio Henrique só lembrou apenas das circunstâncias, que a referida lei foi aprovada, e que omitiu a existência de outras duas leis, uma de dois mil e dezenove e a outra de dois mil e vinte, aprovada nesta Casa, quando o mesmo ocupava a Presidência desta Casa e sancionada pelo prefeito, seu irmão Ângelo Ferreira, que segregou novamente os fundos e estabeleceu regras para utilização de seus recursos, a partir da inclusão de novos artigos na Lei nº 1.565/2016, que causava estranheza uma lei criada e elaborada no ano de dois mil e dezenove, ter seus efeitos retroativos, a janeiro do ano de dois mil e dezessete, ou seja dois anos antes



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

principalmente dessa Lei que o Vereador tanto critica nessa tribuna, por considerar prejudicial à previdência, mas, até o final do mandato do seu irmão, o ex-prefeito não apresentou nenhuma indicação no sentido de revogá-la, pelo contrário, seu irmão aplicou a mesma, durante todos os seus mandatos e que o nobre Vereador Antônio Henrique deveria explicar a toda a população. Esclareceu que a prestação de contas do IPSESE, referente aos anos de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito, foi feita de forma errada, uma vez que apesar da unificação dos fundos ocorridos em dois mil e dezesseis pela já citada lei, a contabilidade do instituto foi toda realizada de forma separada, como se ainda houvesse a segregação. Tendo sido por este motivo pela qual a lei de dois mil e dezenove, ter sido elaborada e aprovada com efeito retroativo a dois mil e dezessete, dois anos antes, para tornar legal a forma como foi feito a contabilidade do Instituto. Continuou explanando sobre a questão do IPSESE, que no ano de dois mil e vinte, na Lei nº 1.690/2020, (mil seiscentos e noventa), no seu artigo terceiro, revoga a Lei nº 1.670/2019 (mil, seiscentos e setenta) do ano de dois mil e dezenove, revogando a segregação que unifica novamente os fundos previdenciários e financeiros, Lei que foi apontada em nove, de cinco, de dois mil e vinte e quatro, no acórdão número seiscentos e setenta e quatro, dois mil e vinte e quatro, no Tribunal de Contas de Pernambuco, no Processo nº 23100390-0, por meio de uma auditoria especial, referentes aos exercícios de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, como irregular como fato da mesma ter se dado, "sem qualquer estudo técnico atuarial e sem aprovação da secretaria da previdência", culminando essa auditoria na aplicação de multa. Essa Lei aumentou a alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas, de onze por cento, para catorze por cento, gerando muitos questionamentos. Exclamou como criticar e atribuir ao ex-prefeito Guga Lins, que só chegou a utilizar os recursos do fundo para pagar a folha dos aposentados e pensionistas no final de seu mandato, a responsabilidade de prejudicar o IPSESE ou a criação e aprovação da Lei 1.565/2016 (mil, quinhentos e sessenta e cinco) de dois mil e dezesseis, quando o seu irmão ex-prefeito Ângelo Ferreira realizou novamente a segregação do fundo de previdência, na Lei nº 1.670/2019, (mil, seiscentos e setenta,) de dois mil e dezenove, para legalizar o erro cometido na contabilidade do Instituto e no ano seguinte, desfez conforme a Lei nº 1.690/2020, (mil, seiscentos e noventa) do ano de dois mil e vinte. Chamou a atenção que sem a unificação dos fundos, permitia legalmente a utilização dos recursos que estavam aplicados, porém não obrigava a utilização dos mesmos, pois se a prefeitura continuasse aportando mensalmente, para pagamento da folha, se a prefeitura tivesse cumprido seu dever moral de complementar o valor da folha dos aposentados e pensionistas, o valor que tinha aplicado na faixa de dezoito milhões, continuaria rendendo até o momento, equalizando o déficit atuarial do Instituto, o que não tinha acontecido na gestão do ex-prefeito Ângelo Ferreira, que utilizou praticamente todo valor aplicado, deixando novamente a Presidência falida. Indagou quem faliu novamente o Instituto de Previdência do Município, que deveriam deixar de hipocrisia tentando distorcer os fatos. Se referiu que no momento a prefeitura vem aportando mais de um milhão de reais mensais, para poder pagar a folha dos Aposentados e Pensionistas do Município, comprometendo uma parte significativa dos recursos, que poderiam ser empregados em melhorias para a cidade e todos da população. Explicou em relação a quantidade de contribuição patronal pagas durante o mandato de Guga Lins. Esclareceu que a quantidade de recolhimento mencionado pelo Vereador, não condizia com a verdade, foi por conta do estilo de acordo de parcelamento em confissão

Paul

Paul

Albat

Ismaels

Ismaels

Paul

Paul



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

de débitos previdenciários, acordo CADPREV número 00578/2016, Nº 0577/2016, extraídas as prestações de contas, no site do TCE Pernambuco, conforme autorizado pela Lei nº 1.563/2016, como não havia nenhuma irregularidade, referentes as contribuições patrimoniais da saúde, a partir de oito do ano de dois mil e catorze a um do ano de dois mil e dezesseis e do Município, a partir de oito de dois mil e catorze a um de dois mil e dezesseis, respectivamente. Afirmando que estava com as Leis em mãos e os termos de acordo, caso quisessem, poderia disponibilizar cópias e se fosse preciso convocaria a Presidente do IPSESE, juntamente com o jurídico do Instituto para esclarecer melhor a toda Sertânia, o que tinha acontecido na previdência. Encerrou dizendo que esteve na segunda feira no lançamento do livro de Magno Martins, onde tinha sido convocado algumas pessoas da família e deixou para falar na próxima reunião, como também falar sobre a Caminhada do Forró, que será no dia vinte um de junho, do corrente ano. Em seguida o **Vereador Alexandre Laet**, iniciou cumprimentando a todos os Vereadores, Vereadora, povo de Sertânia, os que acompanhavam ao vivo e pela internet. Disse que veio a tribuna representar e defender o Projeto de Lei de sua autoria, que foi protocolado, nessa Casa, sobre o fornecimento de transporte coletivo gratuito, para os estudantes inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Município. Falou que esse Projeto era um compromisso com os estudantes de Sertânia, com as famílias trabalhadoras e com o futuro da cidade. Falou que no momento, Sertânia vivia um momento importante, com a chegada da instalação do Campus da Universidade Federal de Pernambuco Sertão, são cursos estratégicos que estavam chegando a Sertânia, medicina, medicina veterinária, administração, recursos hídricos, muita coisa chegando através da universidade, que os jovens precisavam ocupar essas vagas, superando o primeiro desafio que era a entrada do ensino superior e essa entrada era através do ENEM, principal porta de acesso as Universidades Públicas, ao PROUNI (Programa Universidade para Todos) ao FIES, (Fundo de Financiamento Estudantil), inclusive substitui vestibulares em grande parte das Universidades privadas, que a presença do dia da prova do ENEM, era decisiva para o futuro dos jovens, um dos maiores obstáculos era a falta de condições de deslocamento, muitos que moram na Zona Rural, Vilas, Distritos e Povoados, precisam desse apoio, até em bairros afastados. Disse que de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), cerca de quarenta e cinco por cento da população estudantil vive na Zona Rural, não tem esse transporte e essa oportunidade de chegar no dia para fazer a prova, por isso o Projeto era simples, mas, transformador, autorizava o Município a fornecer transporte gratuito nos dias de aplicação das provas do ENEM, garantindo o deslocamento da Zona Rural, Povoado, Distritos, Bairros distantes até o local da prova, utilizando de forma inteligente e responsável a frota escolar ociosa nos finais de semana, como também veículos contratados, prevendo o devido custeio dentro das dotações orçamentárias do Município. Falou que o Projeto estava amparado na Constituição Federal que estabelecia como dever do Estado o apoio e a assistência aos estudantes, na Lei de Diretrizes e Básicas na Educação e no Estatuto da Juventude, que assegura o direito dos jovens ao pleno desenvolvimento educacional. Destacou que estava dando exemplo e tomando como exemplos cidades importantes, que já legalizaram esse transporte, como o Município de Petrolina, que no momento via a participação de seus estudantes no dia da prova do ENEM, a juventude sertaniense não podia ficar para trás, precisavam dar oportunidade, legalizando esse transporte para que essa e qualquer outra gestão, estejam administrando Sertânia, concedesse esse transporte

Almeida

Almeida

R Santos

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

obrigatoriamente aos estudantes de Sertânia, nos fins de semana de provas, o Projeto já foi protocolado e deve dar entrada na próxima semana para as comissões. Solicitou aos nobres colegas, que vejam e estudem com carinho, para que seja aprovado rapidamente, para que se torne Lei e na prova do ENEM, nesse ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida o **Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos**, iniciou cumprimentando aos Vereadores e ao público presente. Convidou a todos para participarem da festa do Padroeiro de Rio da Barra, onde terá a festa de Santo Antônio, que a programação começava na sexta-feira, com apresentação de quadrilhas, bandas, um bingo, e várias outras atrações. Falou que essa festa era realizada pelo Vereador da região, Washington Passos, que infelizmente, não sabia o motivo pelo qual tinha desistido, vai ficar somente com a parte religiosa e não podia deixar a comunidade sem o evento. Lamentou por que era o primeiro ano, que o Vereador estava sem o poder para realizar, quem era para realizar era o Vereador Washington Passos. Destacou que foi a comunidade que procurou, indagando por que não teria festa em Rio da Barra. Afirmou que quando vão realizar um evento não era só a gestão quem bancava, Vereador da comunidade também ajudava. Falou que gostaria de saber a justificativa do Vereador Washington Passos, por não fazer esse evento, que a parte religiosa, foi transferida para parte da igreja, serão dois eventos, um distante do outro. Disse que não fazia politicagem, misturando as coisas defendendo um lado, mas, que infelizmente uns gostavam do lado da perseguição. Falou que estava concluindo dois poços, que estavam sendo realizado no Sítio Lajinha, comunidade com poucos habitantes, que sofre com a falta de água, que a equipe do Governo do Estado, estava instalando dois poços e acreditava que nesses oito dias, amenizariam esse sofrimento. Disse que ficava muito feliz com essas duas conquistas para a população desses Sítios, que sempre tinha o prazer de ajudar o povo da Zona Rural. Logo após o **Vereador José Mário Leal Vilela (Marinho do Ônibus)**, que iniciou cumprimentando aos Vereadores, Vereadora, ao público presente e a todos que os assistiam pelas redes sociais. Externou sua alegria em mais uma pesquisa, que João Campos estava com uma larga vantagem e continuando desse jeito, seria o Governador de Pernambuco. Reclamou sobre a falta de iluminação pública em Henrique Dias e na Maniçoba, solicitou que o Presidente e os Vereadores levassem aos responsáveis, para que possa ser solucionado esse problema. Complementou sobre o Projeto de Lei do Vereador Alexandre Laet, que poderia incluir os estudantes do Recife, que sempre trazia os estudantes para fazer o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Referiu-se que não era de acordo com a Lei que permitia usar os recursos do IPSESE, que não era justo o servidor contribuir com trinta e cinco anos para aposentadoria e chegar o momento de não poder receber e nem se aposentar. Logo após o **Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda** iniciou cumprimentando ao Presidente, os Vereadores da Mesa Diretora, colegas Vereadores e amigos e amigas presentes e aos que estavam assistindo através da TV Câmara. Parabenizou a Prefeita Pollyanna Abreu, pela realização do São João nos Bairros e na cidade, com programações diversas, na Praça de Eventos, em Rio da Barra e Henrique Dias. Falou que a prefeita tem buscado emendas para o Município, na esfera estadual e federal, estava organizando as finanças. Respondeu aos questionamentos e cobranças referentes à iluminação pública, que essas lâmpadas que estavam queimadas, com problemas, era herança passada, que era impossível em seis meses a quantidade de lâmpadas com problemas nessa gestão. Destacou que em dois mil e dezenove, o Município de Sertânia foi notificado que fizeram instalações em vários locais, não sabia se tinha clandestina ou

Mat

Santos. Santos

Arruda



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

oficial, com uma dívida de seiscentos e oitenta e três mil reais, por conta das ligações clandestinas, que a Neoenergia entrou na justiça e a dívida está em um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais para o Município pagar e não pode participar do Programa Ilumina PE, que o Município estava tentando negociar a dívida. Disse que tinha problemas de esgotos, que era de vinte anos atrás. Elogiou o discurso do Vereador Etelvino Junior, que explicou sobre os recursos do IPSESE, coerente, que a culpa não foi do ex-prefeito Guga Lins, que deixou dezoito milhões aplicados nos bancos e foi usado pela gestão passada. Disse que já conseguiram uma creche para o Bairro da Mário Melo, que a Prefeita Pollyanna Abreu estava lutando para o avanço do Município, citou que o mercado público iria ser restaurado. Enalteceu que o Governo Raquel Lyra irá direcionar recursos para o Município de Sertânia, e a questão das próximas eleições, estava nas mãos de Deus e do povo, quem seria o nosso governante. Agradeceu aos Vereadores pela aprovação da Lei de Emenda a Lei Orgânica, e pela sanção da Mesa Diretora, sobre a utilização das cores verde e branca, cores da bandeira de Sertânia, a serem usadas pelo Município. Disse que não usava a tribuna para agredir ninguém, discutia ideias e pretende conduzir até o final de seu mandato, com respeito. Em seguida o **Vereador Antônio Henrique Ferreira dos Santos** iniciou cumprimentando o Presidente, Vereadora, demais Vereadores e ao público presente. Falou que o IPSESE, nunca teve dezoito milhões em conta, citou que em janeiro de dois mil e dezessete, tinha seis milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos, terminou o ano com sete milhões, quinhentos e nove mil, um milhão e duzentos e noventa e sete a mais, que no ano de dois mil e dezoito, terminou com dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, três milhões e cento e vinte e oito a mais, em dois mil e vinte terminou dezessete milhões, trezentos e vinte e oito reais, com três milhões novecentos e trinta e nove mil a mais, no ano de dois mil e vinte e um, terminou com dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, aumentou trezentos e trinta e um mil. Portanto, de dois mil e dezessete há dois mil e vinte e um, Guga não era prefeito, quem capitalizou os dezessete milhões foi o Prefeito Ângelo Ferreira. Explicou que a Lei do ano de dois mil e dezenove, retroativo há dois mil e dezessete era por que essa capitalização estava sendo feita de forma errada, que a Lei de dois mil e dezesseis que foi aprovada nessa Casa, sem o seu voto, a Lei nº 1.565/2016, acabou a segregação. Que em dois mil e dezenove foi enviado para essa Casa um Projeto de Lei que foi aprovado por unanimidade, retroagindo os efeitos a dois mil e dezessete, que foi uma orientação jurídica, por que tinha sido contabilizada essa questão da capitalização, que não poderia mais ser feita. Foi feita para dar cobertura legal e os recursos a partir de dois mil e vinte um, a receita do Município começou a diminuir, a transposição acabou e outras coisas. Destacou o artigo oitenta e dois, da Lei nº 1.565/2016, que servidor nenhum pode ficar preocupado, por que no Estado era assim, se o fundo de previdência do Estado, não tiver recursos para pagar a folha dos aposentados e pensionistas o Estado era quem colocava o dinheiro e pagava, que quando o IPSESE, não tiver recursos, a prefeitura tem que colocar o dinheiro e pagar para garantir os servidores, os aposentados e pensionistas que prestaram o serviço ao Município. Afirmou que o Município de Sertânia é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio de previdência decorrente de pagamentos de benefícios previdenciais, Lei que foi aprovada em nove de agosto, de dois mil dezesseis. Disse que não tinha dezoito milhões, quando o Município não teve mais recursos, começou a usar o dinheiro do IPSESE, para pagar aposentados e pensionistas que era obrigação de pagar, tudo estava

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

dentro da lei. Destacou que todas as prestações de contas dos anos de dois mil e dezessete há dois mil e vinte e três recebeu o parecer da primeira Câmara, que na última terça-feira, dia dez, pela aprovação, todas as prestações de contas desse período foram aprovadas nessa Casa e a de dois e vinte e três já tinha um parecer do tribunal de contas pela aprovação. Disse que Guga Lins teve uma das contas rejeitadas e uma das causas foi o IPSESE, o tribunal emitiu o parecer e essa Casa seguiu e rejeitou. Falou que Guga Lins teve quatro anos de governo e duas contas rejeitadas e Ângelo tinha dezesseis anos de prefeito, tinha quinze aprovadas e três anos de Secretário de Agricultura também aprovadas. Discordou que Sertânia estava no escuro, por que tinha contas de luz atrasadas, estava no escuro, por falta de gestão e a questão do saneamento básico, era obrigação da CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), que infelizmente iniciou um serviço mal feito e abandonou. Fez críticas à gestão, que estava terminando o mês de junho, com merenda escolar de má qualidade, falta do kit escolar, que em todos os anos em que Ângelo Ferreira foi prefeito, iniciou a distribuição de fardamentos, e que a festa de São João foi uma emenda garantida no ano passado por Ângelo, do Governo Federal, que a prefeitura, no momento, só iria executar. Em questão de ordem o **Vereador Damião Silva** explicou que quando disse que o dinheiro foi tirado, quis dizer, que foi usado para pagar os aposentados. Em seguida estava inscrito da Tribuna Popular o amigo **José Monteiro (Bó)**, iniciou cumprimentando a todos os Vereadores, Vereadora e ao Público em geral. Destacou sobre a importância da Trigésima Nona Corrida da Fogueira, Corrida Rústica e do Conselho do Desenvolvimento Rural Sustentável. Agradeceu ao Presidente Cícero Edvandro de Melo, por essa oportunidade de abrir espaço para falar na Tribuna Popular. Na sequência o **Senhor Presidente** agradeceu a presença, as declarações e disse que a Câmara estava sempre aberta a qualquer momento, com temas que venham engrandecer o Município. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária, terça-feira dia dezessete de junho, no horário regimental.

Alkat.

B. W. B.

R. Santos.

Amorim

Alkat.